

17/11/2010

Pagamento abono Superávit do Plano de Benefício Definido

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou, em caráter definitivo, a alteração regulamentar que viabiliza o pagamento do abono extraordinário, com recursos do “fundo de distribuição de superávit” do Plano de Benefício Definido. A Portaria foi publicada hoje no Diário Oficial da União (DOU).

O pagamento será realizado na folha do corrente mês e estará disponível nas respectivas contas bancárias dos participantes no próximo dia 29/11/2010.

Estão sendo enviadas cartas aos participantes, através dos correios, contendo mais informações.